

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 011/97
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 011/97, DE 04 DE MARÇO DE 1997.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete referente ao mês de julho do ano de 1.996, da Superintendência Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 1997.


Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=


José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

Recebi em 04.03.97


SC/RSM/97.